



PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO
CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº. 0405 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.007.

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Córrego Fundo do Meio e Córrego Fundo de Baixo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Córrego Fundo do Meio e Córrego Fundo de Baixo, com inscrição do CNPJ: 09.061.836/0001-70, com sede em Córrego Fundo-MG.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Córrego Fundo, 23 de novembro de 2.007.


VALDIR MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL